



Estado de Goiás

Município de Planaltina

PORTARIA DE Nº 204/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JAIRO JORGE DOS SANTOS** servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de **OPERADOR DE SERVICOS GERAIS NIVEL II REF. G** nomeado (a) em 03/07/1998, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **13/06/2022 a 11/09/2022**, por um direito adquirido conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 13/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a quem possa interessar, que a presente portaria foi nesta data, publicado no Portal de Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.